

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, informa que está aberto o período de inscrição para seleção de um (1) bolsista pesquisador nível de pós-doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-doutoramento da CAPES (PNPD), regido pela Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013 (disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>), onde se encontram informações sobre duração e remuneração, dentre outras.

1. DA CANDIDATURA

Art. 1º - São exigidos pela CAPES, de acordo com o Art. 5º, do Anexo I à Portaria Nº 086, de 03 de julho 2013: “I – possuir o título de doutor, quando da implantação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento; III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada; IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades: a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa. § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura. § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação. § 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa. § 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício”.

2. DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - O período de inscrições vai de 14/05/2018 a 12/06/2018.

Art. 3º - O candidato deverá realizar sua inscrição por e-mail, usando o endereço ppgem@pucminas.br para onde devem ser enviados os seguintes documentos, digitalizados em formato Adobe Acrobat (PDF):

- I) Requerimento de Inscrição em formulário devidamente preenchido (vide formulário em anexo).
- II) Cópia autenticada do documento de identidade com foto ou de passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, para candidatos estrangeiros não residentes no País;
- III) Cópia autenticada do diploma de Doutorado devidamente registrado e de IES reconhecida pela CAPES;
- IV) Proposta de Trabalho ou Projeto de Pesquisa;

V) Currículo Lattes atualizado bastando indicar o link para acesso.

§ Único - A documentação exigida deverá ser encaminhada em formato PDF para o endereço referido, com o assunto da mensagem “PPGEM PNPd 2018”, até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 12/06/2018, sendo que o Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

3. DAS VAGAS

Art. 4º - Uma (1) vaga para o Processo Seletivo de 2018 com duração mínima de seis meses e duração máxima de 24 meses.

4. DA SELEÇÃO

Art. 5º - O Colegiado do PPGEM designará uma Comissão de Seleção que analisará as candidaturas. A primeira fase da seleção consiste da avaliação dos seguintes quesitos: trajetória acadêmico- científica do candidato (peso 2), produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos (peso 3), aderência do Plano de Atividades à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa (peso 5). A segunda fase inclui a realização de uma entrevista com os candidatos considerados aprovados na primeira fase. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar cópias das publicações dos últimos 5 anos.

5. DA ATUAÇÃO

Art. 6º - O candidato selecionado para o Estágio Pós Doutoral do PPGEM deverá se envolver em atividades de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da PUC Minas, podendo ainda se envolver em atividades de ensino e acadêmicas vinculadas ao Departamento de Engenharia Mecânica da PUC Minas, conforme o período de duração do seu estágio, nas modalidades previstas na Portaria nº 86 de 03 de julho de 2013 (disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

6. DA PROPOSTA

Art. 7º - Necessariamente, as propostas deverão ser vinculadas às áreas de concentração do PPGEM “Sistemas Térmicos e Fluidos” ou “Projeto e Fabricação”. A proposta deve conter o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) páginas, formatado em fonte Times New Roman 12 e em espaço 1.5. O projeto deve apresentar os seguintes requisitos: (I) vinculação à linha de pesquisa a qual a proposta tem aderência; (II) apresentação de justificativas, objetivos, estado da arte, metodologia, cronograma (para execução dentro do período de vigência da bolsa) e referências bibliográficas adequadas, atualizadas e pertinentes ao assunto a que se refere o projeto; (III) apontamento de contribuições relevantes para os estudos na área de concentração do Programa; A proposta deve conter ainda a indicação de que, ao final de vigência da bolsa, o bolsista deverá entregar um relatório e/ou cópia do artigo resultado da pesquisa desenvolvida.

§ Único – Áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGEM:

I - Sistemas Térmicos e Fluidos

A área de concentração Sistemas Térmicos e Fluidos apresenta as seguintes linhas de pesquisa:

Sistemas Automotivos: dedica-se ao desenvolvimento de pesquisas em motores de combustão interna, combustíveis, emissões, sistemas de admissão, exaustão, lubrificação, arrefecimento e condicionamento do ar.

Sistemas de Energia: dedica-se à avaliação do aumento da eficiência energética de equipamentos e processos de sistemas de energia solar para aquecimento ou geração fotovoltaica, sistemas de geração de energia térmica e hidráulica.

Professores:

- Antônia Sônia Alves Cardoso Diniz
- Cristiana Brasil Maia
- Felipe Raul Ponce Arrieta
- Rogério Jorge Amorim
- Sérgio de Moraes Hanriot

II – Projeto e Fabricação

A área de concentração Projeto e Fabricação apresenta as seguintes linhas de pesquisa:

Análise Estrutural e Dinâmica: dedica-se à avaliação da integridade e do comportamento dinâmico de estruturas e de componentes mecânicos, incluindo análise de tensões, fadiga, estabilidade, acústica e vibrações.

Materiais e Processos de Fabricação: dedica-se ao estudo das propriedades e comportamento dos materiais e dos processos de fabricação envolvendo usinagem, conformação e soldagem. A linha de pesquisa contempla estudos em automação de processos industriais, incluindo desenvolvimento de plataformas eletromecânicas para aquisição de dados, acionamento e controle de máquinas.

Professores:

- Claysson Bruno Santos Vimieiro
- Gilmar Cordeiro da Silva
- Jánes Landre Jr
- José Rubens Gonçalves Carneiro
- Luís Henrique Andrade Maia
- Pedro Américo Almeida Magalhães Jr
- Pedro Paiva Brito
- Sara Silva Ferreira de Dafé

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 29/06/2018, no site do PPGEM e no mural do Programa de Pós-Graduação.

Art. 9º - A bolsa tem previsão de implementação a partir do mês de agosto de 2018, seguindo os trâmites da PUC Minas e ficando condicionada à liberação dos recursos pela CAPES.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 11º - A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação dos candidatos e a atribuição da pontuação, sendo os resultados finais homologados pelo Colegiado do Programa.

Art. 12º - Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação em Administração.

Art. 13º - Mais informações ou esclarecimentos de dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo poderão ser obtidas através do e-mail ppgem@pucminas.br

Belo Horizonte, 10 de maio de 2018.

Prof. Dr. Cristiana Brasil Maia
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia
Mecânica da PUC Minas

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO – PÓS-DOCTORADO

1. Dados Pessoais

Nome Completo			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Nascimento	Data: / /	Cidade/UF:	País:

2. Documentos

Carteira de Identidade:	Nº	Órgão:	Data: / /	
CPF:	Nº			
Título de Eleitor:	Nº	Zona:	Seção:	UF:
Documento Militar:	Nº	Cat.:	Região:	
Passaporte (para estrangeiros)	Nº	Nacionalidade:		

3. Endereço para correspondência

Av./Rua:		
Bairro:	Cidade/UF:	
CEP:	Fone: ()	Celular: ()
Fax: ()	E-mail:	

Data: / /	Assinatura do candidato(a) - (conforme consta no RG)
-----------	--

Observação: Imprimir, preencher com letra de forma, assinar, digitalizar (formato pdf.)